



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

C.G.C. (M.F.) 08.148.421,0001-76

Rua Getúlio Vargas, 1323

CEP 59.900

LEI Nº 641/92

Em, 24 de março de 1992.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO
QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊN
CIAS;

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Rua Fransu
aldo Pereira de Lima o logradouro que parte da Rua João de
Oliveira Pessoa até a Rua Antonio Januário, localizado no
Bairro São Benedito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Pau dos Ferros 24 de março de 1992.


Francisco Manoel Pascoal de Figueiredo

- Prefeito -


Josemar Carneiro do Nascimento

- Secretário -